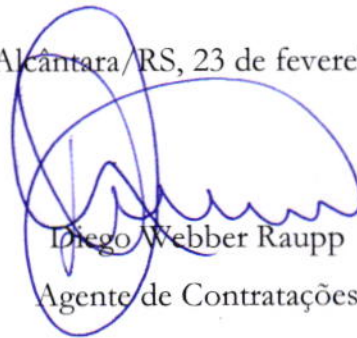




JULGAMENTO DE RECURSO

Adotando na íntegra como fundamentação o parecer jurídico exarado nas fls. 66 à 68, indefiro o Recurso apresentado pela empresa CONTHELP CONTABILIDADE nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 23 de fevereiro de 2024.



Diego Webber Raupp
Agente de Contratações

Pág:.....
Visto:.....